



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

18/05/2017

Edição N° 87



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOEG 1.2 - EDITAL CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA
ORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na 3ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, nos dias 18 e 19 de maio de 2017

DICOGE 3.1 - PROCESSO1998/1140

Pedido de cédula de identidade para Notários e Registradores - ARISP

DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 112 /2017

PROCESSO Nº 2009/119767- PARAIBUNA

DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 113/2017

PROCESSO Nº 2004/1874 - AGUDOS

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1209/2017

PROCESSO Nº 2017/29102 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL



ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

SEMA 1.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 17/05/2017, no uso de suas atribuições legais, excepcionalmente autorizou o que segue



ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0235/2017 - Processo 0054591-74.1998.8.26.0100 (000.98.054591-9)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Comercial e Construtora Balbo Ltda - BANCO DO BRASIL S/A

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0235/2017 - Processo 0177304-36.2007.8.26.0100 (100.07.177304-8)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Rosalina Pedroso e outro - MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO - MARIA SÔNIA DE JESUS DOS SANTOS e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0237/2017 - Processo 1020602-93.2017.8.26.0100
Procedimento Comum - Retificação de Nome - P.F.S.S.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0237/2017 - Processo 1094990-35.2015.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0237/2017 - Processo 1121735-18.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Dalto Netto

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2017 - Processo 1000038-93.2017.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Thabata Aparecida Nagahiro - ITAU UNIBANCO S.A.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2017 - Processo 1001773-77.2016.8.26.0495

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sindelivre Spsindicato das Ent Cult, Rec de Assit Social, Orient e Form Prof No Estado de São Paulo - Celso Paulino Alencar Junior e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2017 - Processo 1016260-39.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Olanda Correia Guiné e outros - Eunice Prata Reimberg e outros - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2017 - Processo 1016810-34.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Hipoteca - Frederick Rogério Borges Calvacante - - Julia Yukari Furutani Carraccioli Santos - BANCO BRADESCO S/A e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2017 - Processo 1025596-38.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo - Centro Esportivo e Cultural do Taboão - Arice Miyaji - Luís Carlos Oshiro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2017 - Processo 1042601-05.2017.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Paulo Roberto Fabiano Setti - Paulo Roberto Fabiano Setti

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2017 - Processo 1042969-14.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Márcia Maria Fadel Janot de Mattos

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2017 - Processo 1043255-89.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria José Mota Giudice - - Gloria Maria Alves da Mota

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2017 - Processo 1043269-73.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Ireuda Batista de Oliveira - - Valdeci Batista de Oliveira

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2017 - Processo 1043513-02.2017.8.26.0100

Carta Precatória Cível - Citação (nº 1002160-75 2016 - 4ª VARA CÍVEL) - Marilene Rodrigues de Oliveira

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2017 - Processo 1043618-76.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Roberto de Jesus Figueiredo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2017 - Processo 1044392-09.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Reinaldo Martins da Costa

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2017 - Processo 1052030-64.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Fernanda Ferraz Dal Lago - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2017 - Processo 1064824-20.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sonia de Sá Fernandes e outro - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2017 - Processo 1106003-94.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Unimed do Estado de São Paulo - Federação Estadual das Cooperativas Médicas Fesp

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2017 - Processo 1133520-74.2016.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Joaquim Cardoso - Municipalidade de São Paulo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1000300-43.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Gonçalves de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1000531-70.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.C.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1000549-91.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Alice Freitas Costa - - Virgílio Freitas Costa - - Maria das Graças Freitas Costa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1001060-89.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Carlos Gonçalves da Costa - - Isabela Fajardo Força Gonçalves da Costa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1003305-72.2017.8.26.0068

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marilena Ferreira da Rocha

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1005057-80.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Matos Valente - -
Amauri Valente

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1006237-34.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elenilda Aparecida Lopes
Cardoso

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1006902-50.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.O.T.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1007287-08.2016.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Anita Gomes
Barrozo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1008664-38.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eloa Fagiani Lima

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1010309-64.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria de
Oliveira Canuto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1013358-16.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.A.F.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1019264-84.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando
Cordeiro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1021231-67.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Caio Moreira de Andrea
Slonzo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1024103-55.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Amélia Souza Sandi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1024956-64.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mauricio Engel Martins e
outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1030667-50.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.R.S.R.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1032040-87.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Serie

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1032516-57.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flávia Roberta Costa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1032831-85.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.B.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1033378-28.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cleuza Sueli
Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1033689-19.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Guilherme Tse Candido - -
Juliana Amorim de Pádua Moreira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1034218-38.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Carlos Quintino e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1034328-37.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Carlos
Eduardo Serzedello

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1034681-77.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bruno dos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1035280-16.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luana Souza Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1035905-50.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jovelino Bahia Sobrinho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1043534-75.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marco Antonio Felipe Nazareth

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1044380-92.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emerson Leone e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1044397-31.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eun Kyung Park

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1044490-91.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mauro Murcia e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1044713-44.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mohamad Eiad Mohamad Qatami

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1044792-23.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andreia Engelberg Bormann - - Marco Antonio Bormann - - Marly Cetra Bormann

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1044956-85.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Roberto Magela

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1054133-78.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - M.G.V. - Maristela Gomes Viviani

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1058654-95.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Litiane Rodrigues Silva e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1060681-51.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivana Regina Bonança Curi - - Samia Curi - - Dunia Curi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1066171-25.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALDENORA BENTO DE ARAUJO

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1067163-15.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.D.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1072145-72.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Ednei Rosa - - Eunices Lameira Rosa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1076187-67.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.M.S.J.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1090684-86.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Veronica Pereira de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1099679-88.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sandra Oliveira Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1102273-75.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rodrigo Carvalho De Mattia

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1112496-87.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Altman - - João Renato Altman - - Renata Mandelbaum Altman

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1113630-52.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anna Carolina Gonçalves Netto Barozzi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1114782-38.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sofia Soo Min Chung

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1117023-82.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcia Regina Takeuchi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1121573-23.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carolina Pesciotto de Carvalh

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1121760-65.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria Aparecida de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1126912-94.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Martins Eckert

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1127689-45.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elias Nazareno do Nascimento

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1132368-25.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberto Marchese

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1132407-22.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cleber Wilian Vezone e outros

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

**DICOEG 1.2 - EDITAL CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA
CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na 3ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, nos dias 18 e 19 de maio de 2017**

Página 6

DICOGE

DICOEG 1.2

EDITAL

CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na 3ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, nos dias 18 e 19 de maio de 2017. FAZ SABER que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária, através do e-mail corregedoriafjmendes@tjsp.jus.br . O

presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 04 de maio de 2017. Eu, _____ (Simone Bento), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - PROCESSO1998/1140

Pedido de cédula de identidade para Notários e Registradores - ARISP

Página 6

DICOGE

DICOGE 3.1

PROCESSO1998/1140 - Pedido de cédula de identidade para Notários e Registradores - ARISP
Parecer nº 198/2017- E

DECISÃO: Pelas razões expostas no parecer, indefiro o pedido formulado pela ARISP.
Publique-se. São Paulo, 09 de maio de 2017. (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS -
Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 112 /2017

PROCESSO Nº 2009/119767- PARAIBUNA

Página 6

DICOGE

DICOGE 3.1

PROCESSO Nº 2009/119767- PARAIBUNA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Ana Carolina Fanucci Moraes de Almeida, delegada do 3º Tabelião de Notas da Comarca de Jundiaí, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paraibuna, de 18.01.2017 a 12.02.2017; b) designo a Sra. Katia Aparecida Marcondes dos Santos, preposta substituta da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 13.02.2017. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 08 de maio de 2017. (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 112 /2017

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Sra. ANA CAROLINA FANUCCI MORAES DE ALMEIDA na delegação correspondente ao 3º Tabelião de Notas da Comarca de Jundiaí, em 18 de janeiro de 2017, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paraibuna;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2009/119767 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paraibuna, já declarada em 18 de janeiro de 2017, sob o número 1895, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

R E S O L V E :

D E S I G N A R para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paraibuna, excepcionalmente, no período de 18 de janeiro a 12 de fevereiro de 2017, a Sra. ANA CAROLINA FANUCCI MORAES DE ALMEIDA, delegada do 3º Tabelião de Notas da Comarca de Jundiá; e a partir de 13 de fevereiro de 2017, a Sra. KATIA APARECIDA MARCONDES DOS SANTOS, preposta escrevente da Unidade vaga em questão.

Publique-se.

São Paulo, 08/05/2017

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 113/2017

PROCESSO Nº 2004/1874 - AGUDOS

Página 7

DICOGE

DICOGE 3.1

PROCESSO Nº 2004/1874 - AGUDOS

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Marcos Vinicius Pacheco Aguiar, delegado do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Rosana, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paulistânia, da Comarca de Agudos, de 18.01.2017 a 31.01.2017; b) designo o Sr. Mauricio Eduardo Correa, preposto substituto da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 1º.02.2017. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 09 de maio de 2017. (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 113/2017

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. MARCOS VINÍCIUS PACHECO AGUIAR na delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Rosana, em 18 de janeiro de 2017, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paulistânia, da Comarca de Agudos;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2004/1874 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paulistânia, da Comarca de Agudos, já declarada em 18 de janeiro de 2017, sob o número 1937, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

R E S O L V E :

D E S I G N A R para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paulistânia, da Comarca de Agudos, excepcionalmente, no período de 18 a 31 de janeiro de 2017, o Sr. MARCOS VINÍCIUS PACHECO AGUIAR, delegado do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e

Títulos da Comarca de Rosana; e a partir de 1º de fevereiro de 2017, o Sr. MAURICIO EDUARDO CORREA, preposto escrevente da Unidade vaga em questão.

Publique-se.

São Paulo, 09/05/2017

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGÉ 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1209/2017

PROCESSO Nº 2017/29102 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

Página 7

DICOGÉ

DICOGÉ 5.1

COMUNICADO CG Nº 1209/2017

PROCESSO Nº 2017/29102 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA E COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a decisão proferida nos autos do Pedido de Providência nº 01/2016, acerca do bloqueio cautelar dos atos notariais a seguir descritos, em razão da suposta ocorrência de fraude:

Escritura lavrada em 26/12/2012, livro 1595, fls. 073, na qual figuram como outorgantes vendedores Zuleika Thereza da Rocha Caracas, portadora do RG nº 36.850.642-3 SSP/SP, inscrita no CPF nº 217.859.608-81 e João Caracas, portador do RG nº 40.483-MAER, inscrito no CPF nº 144.980.658-91, representado por Celso Roberto Caracas, portador do RG nº 13.823.682 SSP/SP, inscrito no CPF nº 081.222.188-57; e como outorgado comprador Celso Ribeiro Dias, portador do RG nº 21.440.078-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 112.106.348-99; e que tem por objeto o imóvel de matrícula nº 137.813, registrado junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis dessa comarca.

Escritura lavrada em 26/12/2012, livro 1595, fls. 085, na qual figuram como outorgantes vendedores Zuleika Thereza da Rocha Caracas, portadora do RG nº 36.850.642-3 SSP/SP, inscrita no CPF nº 217.859.608-81 e João Caracas, portador do RG nº 40.483-MAER, inscrito no CPF nº 144.980.658-91, representado por Celso Roberto Caracas, portador do RG nº 13.823.682 SSP/SP, inscrito no CPF nº 081.222.188-57; e como outorgado comprador Celso Ribeiro Dias, portador do RG nº 21.440.078-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 112.106.348-99; e que tem por objeto o imóvel de matrícula nº 140.170, registrado junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis dessa comarca.

Escritura lavrada em 09/01/2013, livro 1595, fls. 357, na qual figuram como outorgantes vendedores Zuleika Thereza da Rocha Caracas, portadora do RG nº 36.850.642-3 SSP/SP, inscrita no CPF nº 217.859.608-81 e João Caracas, portador do RG nº 40.483-MAER, inscrito no CPF nº 144.980.658-91, representado por Celso Roberto Caracas, portador do RG nº 13.823.682 SSP/SP, inscrito no CPF nº 081.222.188-57; e como outorgado comprador Celso Ribeiro Dias, portador do RG nº 21.440.078-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 112.106.348-99; e que tem por o objeto o imóvel de matrícula nº 108.274 registrado junto ao 15º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo.

Escritura lavrada em 02/07/2013, livro 1623, fls. 221, na qual figuram como outorgantes vendedores Zuleika Thereza da Rocha Caracas, portadora do RG nº 36.850.642-3 SSP/SP, inscrita no CPF nº 217.859.608-81 e João Caracas, portador do RG nº 40.483-MAER, inscrito no CPF nº 144.980.658-91, representado por Celso Roberto Caracas, portador do RG nº 13.823.682 SSP/SP, inscrito no CPF nº 081.222.188-57; e como outorgado comprador Celso Ribeiro Dias, portador do RG nº 21.440.078-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 112.106.348-99; e que tem por objetos os imóveis de matrículas nº 4.464 e 4.465, registrados junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis dessa comarca.

Escritura lavrada em 26/12/2012, livro 1595, fls. 087, na qual figuram como outorgantes vendedores Zuleika Thereza da Rocha Caracas, portadora do RG nº 36.850.642-3 SSP/SP, inscrita no CPF nº 217.859.608-81 e João Caracas, portador do RG nº 40.483-MAER, inscrito no CPF nº 144.980.658-91, representado por Celso Roberto Caracas, portador do RG nº 13.823.682 SSP/SP, inscrito no CPF nº 081.222.188-57; e como outorgado comprador Celso Ribeiro Dias, portador do RG nº 21.440.078-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 112.106.348-99; e que tem por objeto o imóvel de matrícula nº 140.588, registrado junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis dessa comarca.

Escritura lavrada em 11/01/2013, livro 1595, fls. 399, na qual figuram como outorgante vendedor José Roberto Baruel, portador do RG nº 3.272.042 SSP/SP, inscrito no CPF nº 142.032.788-72, representado por João Caracas, portador do RG nº 40.483-MAER, inscrito no CPF nº 144.980.658-91; e como outorgado comprador Celso Ribeiro Dias, portador do RG nº 21.440.078-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 112.106.348-99; e que tem por objeto o imóvel de matrícula nº 24.665, registrado junto ao 2º Oficial de Registro de Imóveis dessa comarca (anteriormente matriculado sob nº 68.420, junto ao 1º Registro de Imóveis da referida comarca).
(Republicado por conter incorreção)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 17/05/2017, no uso de suas atribuições legais, excepcionalmente autorizou o que segue

Página 4

SEMA

SEMA 1.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 17/05/2017, no uso de suas atribuições legais, excepcionalmente autorizou o que segue:

BORBOREMA - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 17/05/2017, a partir das 18 horas, com suspensão dos prazos processuais na referida data.

CAJAMAR - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 12/05/2017 a partir das 16 horas, com a suspensão dos prazos processuais na referida data.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0235/2017 - Processo 0054591-74.1998.8.26.0100 (000.98.054591-9)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Comercial e Construtora Balbo Ltda - BANCO DO BRASIL S/A

Página 1350

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0235/2017

Processo 0054591-74.1998.8.26.0100 (000.98.054591-9) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Comercial e Construtora Balbo Ltda - BANCO DO BRASIL S/A - 1- Dê-se vista às partes sobre a estimativa pericial apresentada (fl. 4.018/4.020).2-No mesmo prazo, manifestem-se ROSA NAGATA E OUTROS e LUIZ AUGUSTO GIRARDELLO BUSATO, em prazo comum, sobre os questionamentos periciais quanto aos quesitos 1 a 7 de fl. 3.994, quesitos 11, 12 e 14 de fl. 3.995, e quesitos 5 a 8 de fl. 3981 e 3982.3-Prazo total: 20 dias.I. PJV 81 - ADV: TOMAZ VAQUERO BRASIL BICCA (OAB 29216/SP), JOSE VIRGULINO DOS SANTOS (OAB 108671/SP), IZILDA APARECIDA DE LIMA (OAB 92639/SP), RICARDO SHIGUERU KOBAYASHI (OAB 97712/SP), GISELA BATTAGLIA DE ABREU (OAB 66185/SP), PERCIVAL MAYORGA (OAB 69851/SP), PEDRO AUGUSTO MACHADO CORTEZ (OAB 24432/SP), ANTONIO CARLOS DOMINGUES (OAB 107029/SP), ELZA CARVALHEIRO (OAB 166982/SP), JULIO CESAR PAULINO (OAB 102936/SP),

DOLORES CABANA DE CARVALHO (OAB 104030/SP), CARLOS ALBERTO DE CARVALHO (OAB 109094/SP), ARNOR SERAFIM JUNIOR (OAB 79797/SP), PAULO HENRIQUE CORREA (OAB 162328/SP), ANA LUCIA GOMES MOTA (OAB 88203/SP), CRISTIANO PEREIRA DE MAGALHAES (OAB 123938/SP), CRISTIANO PEREIRA DE MAGALHAES (OAB 123938/SP), ANA FLAVIA DEODORO DE OLIVEIRA (OAB 141197/SP), EDUARDO MIZUTORI (OAB 186169/SP), JORGE LUIZ REIS FERNANDES (OAB 220917/SP), ANA FLAVIA DEODORO DE OLIVEIRA (OAB 141197/SP), RENATO LAINER SCHWARTZ (OAB 100000/SP), EDUARDO MIZUTORI (OAB 186169/SP), EDUARDO MIZUTORI (OAB 186169/SP), LUIZ CARLOS SPINDOLA (OAB 65171/SP), FABIANA CECON SPINDOLA (OAB 164757/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0235/2017 - Processo 0177304-36.2007.8.26.0100 (100.07.177304-8)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Rosalina Pedroso e outro - MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO - MARIA SÔNIA DE JESUS DOS SANTOS e outros

Página 1354

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0235/2017

Processo 0177304-36.2007.8.26.0100 (100.07.177304-8) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Rosalina Pedroso e outro - MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO - MARIA SÔNIA DE JESUS DOS SANTOS e outros - 1 - Fls. 394/395: A determinação de penhora on-line não impede a livre movimentação financeira da conta bancária, somente incidindo sobre o valor a ser penhorado no dia e hora em que o bloqueio foi autorizado. 2 - Caberá ao credor realizar eventuais requerimentos para novas ordens de penhora, se for do seu interesse. Caso eventualmente a penhora incida sobre verba exclusivamente alimentar, a situação será novamente examinada. O credor deverá se manifestar também sobre o depósito de fl. 378. Prazo de 10 dias. No silêncio, aguarde-se provocação em arquivo. I. PJV 105 - ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), ROBERTO CORDEIRO (OAB 58769/SP), BENEDITO JOSE DOS SANTOS FILHO (OAB 129272/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0237/2017 - Processo 1020602-93.2017.8.26.0100

Procedimento Comum - Retificação de Nome - P.F.S.S.

Página 1356

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0237/2017

Processo 1020602-93.2017.8.26.0100 - Procedimento Comum - Retificação de Nome - P.F.S.S. - Vistos. Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão, redistribua-se o presente feito ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: ELIZABETH DE SOUZA NAVES (OAB 120496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0237/2017 - Processo 1094990-35.2015.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB - Municipalidade de São Paulo e outro

Página 1356

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0237/20177

Processo 1094990-35.2015.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB - Municipalidade de São Paulo e outro - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP), SERGIO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA (OAB 105309/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0237/2017 - Processo 1121735-18.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Dalto Netto

Página 1357

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0237/20177

Processo 1121735-18.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Dalto Netto - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 18º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA (OAB 100076/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2017 - Processo 1000038-93.2017.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Thabata Aparecida Nagahiro - ITAU UNIBANCO S.A.

Página 1357

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0238/2017

Processo 1000038-93.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Thabata Aparecida Nagahiro - ITAU UNIBANCO S.A. - Vistos.Fls.100/126 e 132: Abra-se vista ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ELVIO

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2017 -Processo 1001773-77.2016.8.26.0495

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sindelivre Spsindicato das Ent Cult, Rec de Assit Social, Orient e Form Prof No Estado de São Paulo - Celso Paulino Alencar Junior e outro

Página 1357

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0238/2017

Processo 1001773-77.2016.8.26.0495 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sindelivre Spsindicato das Ent Cult, Rec de Assit Social, Orient e Form Prof No Estado de São Paulo - Celso Paulino Alencar Junior e outro - Vistos. Tendo em vista o presente procedimento tratar-se de pedido de providências, recebo o recurso interposto às fls.292/297, como recurso administrativo. Anote-se.Ao srº Celso Paulino Alencar Junior para eventual apresentação de contrarrazões.Após, abra-se vista ao Ministério Público.Por fim, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: ANDERSON MACIEL CAPARROS (OAB 183030/SP), LUÍS FERNANDO GUAZI DOS SANTOS (OAB 166893/SP), CARLOS SCHUBERT DE OLIVEIRA (OAB 364375/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2017 - Processo 1016260-39.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Olanda Correia Guiné e outros - Eunice Prata Reimberg e outros - Municipalidade de São Paulo e outro

Página 1357

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0238/2017

Processo 1016260-39.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Olanda Correia Guiné e outros - Eunice Prata Reimberg e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Fl.s.226/ 245: Abra-se vista ao Ministério Público, juntamente com a planta arquivada em pasta própria.Após, tornem os autos conclusos parta decisão.Int. - ADV: THIAGO ARAUJO FIEL (OAB 336585/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), AFONSO CELSO DE ALMEIDA VIDAL (OAB 168529/SP), IVONY PEREIRA DE AZEVEDO (OAB 38131/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2017 - Processo 1016810-34.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Hipoteca - Frederick Rogério Borges Calvacante - - Julia Yukari Furutani Carraccioli Santos - BANCO BRADESCO S/A e outros

Página 1357

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0238/2017

Processo 1016810-34.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Hipoteca - Frederick Rogério Borges Calvacante - - Julia Yukari Furutani Carraccioli Santos - BANCO BRADESCO S/A e outros - Vistos.Manifeste-se a instituição financeira, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do item "2" da cota ministerial de fl.51.Com a juntada da manifestação, abra-se vista aos requerentes para eventual resposta, no prazo de 10 (dez) dias.Por fim, remetam-se os autos ao Ministério Público e tornem conclusos.Int. - ADV: ANTONIO ZANI JUNIOR (OAB 102420/SP), ANGELA KEIKO FURUTANI (OAB 321251/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2017 - Processo 1025596-38.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo - Centro Esportivo e Cultural do Taboão - Arice Miyaji - Luís Carlos Oshiro

Página 1358

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0238/2017

Processo 1025596-38.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo - Centro Esportivo e Cultural do Taboão - Arice Miyaji - Luís Carlos Oshiro - Vistos.Atendem as partes para absterem-se de reiteradas alegações genéricas, especificamente no que diz respeito à administração e embate interno dos membros da Associação. Ressalto que tal conflito não é objeto do presente procedimento, bem como não é da competência deste Juízo a sua resolução, sendo certo que, conforme bem observado pelo Douto Promotor de Justiça, após o início deste feito foram propostas outras duas ações nas vias ordinárias (processos nºs 1050372-08.2015.8.26.0002 e 1007907-13.2017.8.26.0002).Feitas estas considerações, chamo o feito a ordem.Verifico que o objeto do presente procedimento refere-se à possibilidade de averbação dos títulos prenotados sob nº 479.661 (referente a averbação ata de assembleia ocorrida em 30.03.2014, que foi convocada pelo seu presidente) e nº 479.662 (referente a averbação de assembleia ocorrida em 08.02.2015, que foi convocada pelo Conselho Fiscal).Neste contexto, foi nomeado administrador provisório através do processo nº 1007907-13.207.8.26.002, que tramita perante o MMº Juízo da 6ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, sendo ao final nomeado o sr. Dárcio Fumio Nishio, com mandato vigente até o registro da ata de reunião do conselho deliberativo realizada em 19.02.2017 ou até 18.02.2019, o que ocorrer primeiro. O temo de audiência foi registrado sob nº 439.141, restando averbada a mencionada nomeação.Daí decorre que a associação deixou de estar irregular a partir de 26.04.2017.Em relação ao objeto deste pedido de providencias, tem-se que pende o julgamento de dois recursos (processos nºs 1040665.50.2014.8.26.0002 e 1004638-96.2014.8.26.0704), os quais interferirão no deslinde da demanda, na medida em que tratam da ata da assembleia que destituiu parte do Conselho Fiscal e da ata da assembleia ocorrida em 30.03.2014.Logo, aguarde-se por mais 60 (sessenta) dias o julgamento dos mencionados recursos.Após, tornem os autos conclusos com novas informações.Int. - ADV: GUILHERME SARTORI TESTA (OAB 298035/SP), BARBARA MAIA ALVES (OAB 356894/SP), CARLOS SÉRGIO ALAVARCE DE MEDEIROS (OAB 184042/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2017 - Processo 1042601-05.2017.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Paulo Roberto Fabiano Setti - Paulo Roberto Fabiano Setti

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0238/2017

Processo 1042601-05.2017.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Paulo Roberto Fabiano Setti - Paulo Roberto Fabiano Setti - Vistos.Junte o registrador, no prazo de 10 (dez) dias, a efetiva intimação do suscitado acerca do presente procedimento de dúvida.Após, aguarde-se o decurso de prazo, para eventual apresentação de impugnação.Int. - ADV: PAULO ROBERTO FABIANO SETTI (OAB 33256/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2017 - Processo 1042969-14.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Márcia Maria Fadel Janot de Mattos

Página 1358

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0238/2017

Processo 1042969-14.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Márcia Maria Fadel Janot de Mattos - Vistos.Emende a requerente a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de constar no pólo passivo, o 4º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital.Após, remetam-se os autos ao Tabelião para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Por fim, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: MARCIA MARIA FADEL JANOT DE MATTOS (OAB 1026/RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2017 - Processo 1043255-89.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria José Mota Giudice - - Gloria Maria Alves da Mota

Página 1358

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0238/2017

Processo 1043255-89.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria José Mota Giudice - - Gloria Maria Alves da Mota - Vistos.Trata-se de ação de cancelamento de impenhorabilidade e incomunicabilidade que recai sobre o imóvel matriculado sob nº 4.181, junto ao 2º Registro de Imóveis da Capital, formulada por Maria José Mota Giudice e Gloria Maria Alves Mota.Segundo o pacífico entendimento da E. Corregedoria

Geral de Justiça, o cancelamento das cláusulas restritivas compete a órgão com função jurisdicional, no qual se investigará a vontade dos instituidores, e não ao juízo administrativo. Em outras palavras, impossível nos estritos limites do campo de atuação administrativa perquirir causa que não seja automática de extinção do vínculo. O argumento que embasa o pedido, de que está a restrição contrastando com a finalidade para o qual foi instituída, diz respeito ao direito material subjacente e deve ser deduzido na esfera jurisdicional. Nesse sentido o precedente da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça: Registro de Imóveis - Cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade instituídas em testamento - Cancelamento administrativo - Necessidade de interpretação da vontade do testador - Inadmissibilidade - Provocação da atividade jurisdicional que se mostra imprescindível - Recurso não provido (CGJSP - PROCESSO: 1.109/2005 CGJSP - DATA JULGAMENTO: 20/02/2006 - Relator: Álvaro Luiz Valery Mirra). Como mencionado no precedente acima citado, na esteira das decisões da Corregedoria: "ao MM. Juiz Corregedor Permanente, exercendo função atípica de verdadeiro agente da administração, falece competência para decidir sobre a validade das relações jurídicas contidas no título causal e sobre a eventual temporariedade da eficácia das cláusulas nele instituídas, pois invadiria o campo de atuação da atividade jurisdicional" (Proc. CG. 120/84 - Decisões Administrativas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, 1984/1985, RT, ementa nº 60). Portanto, a pretensão das requerentes depende de prestação jurisdicional adequada, na qual haverá cognição exauriente, tanto formal como material, e que não pode ser obtida na via administrativa. Assim, em consonância com o princípio da celeridade, que norteia os atos processuais, redistribua-se o presente feito a uma das Varas Cíveis da Capital, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: ALTINO PEREIRA DOS SANTOS (OAB 52595/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2017 - Processo 1043269-73.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Ireuda Batista de Oliveira - - Valdeci Batista de Oliveira

Página 1358

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0238/2017

Processo 1043269-73.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Ireuda Batista de Oliveira - - Valdeci Batista de Oliveira - Vistos. Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se. Ao Oficial do 5º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: JULIANA AZEVEDO FERREIRA (OAB 284433/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2017 - Processo 1043513-02.2017.8.26.0100

Carta Precatória Cível - Citação (nº 1002160-75 2016 - 4ª VARA CÍVEL) - Marilene Rodrigues de Oliveira

Página 1358

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0238/2017

Processo 1043513-02.2017.8.26.0100 - Carta Precatória Cível - Citação (nº 1002160-75 2016 - 4ª VARA CÍVEL) -

Marilene Rodrigues de Oliveira - Vistos.Tendo em vista a existência de setor específico para cumprimento das cartas precatórias, remetam-se os autos ao distribuidor para as providências cabíveis.Int. - ADV: JÂNIA DE CÁSSIA ARAÚJO SILVA (OAB 298045/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2017 - Processo 1043618-76.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Roberto de Jesus Figueiredo

Página 1358

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0238/2017

Processo 1043618-76.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Roberto de Jesus Figueiredo - Vistos.Ao Oficial do 18º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Sem prejuízo, intimem-se os locadores para manifestação, também no prazo de 15 (quinze) dias.Com a juntada das manifestações, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ALESSANDRO CUNZOLO RIMOLA (OAB 170126/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2017 - Processo 1044392-09.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Reinaldo Martins da Costa

Página 1358

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0238/2017

Processo 1044392-09.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Reinaldo Martins da Costa - Vistos. Recebo o presente procedimento com dúvida inversa. Anote-se.Nos termos das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, Tomo II, Cap. XX, item 41.1.1: "Caso o requerimento tenha sido instruído apenas com cópia do título, mesmo autêntica, o procedimento deverá ser convertido em diligência, para juntada do original, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento", imprescindível a apresentação do título original.Assim, concedo prazo de 10 (dez) dias para que o interessado apresente, junto ao 14º Registro de Imóveis da Capital, o original do documento que pretende registrar, sob pena de extinção e arquivamento. Ficará ao encargo do Oficial Registrador a comunicação nestes autos sobre o recebimento e prenotação, bem como suas razões de recusa, quando da entrega do documento ou no prazo de 15 (quinze) dias, na hipótese de inércia da parte. Os originais permanecerão na guarda da Serventia Extrajudicial até o deslinde da demanda. Após, ao Ministério Público e conclusos.Int. - ADV: ROBSON JULIO (OAB 77776/SP), RICARDO JULIO (OAB 167246/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2017 - Processo 1052030-64.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Fernanda Ferraz Dal Lago - Municipalidade de São Paulo

Página 1358

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0238/2017

Processo 1052030-64.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Fernanda Ferraz Dal Lago - Municipalidade de São Paulo - Vistos.A fim de se buscar uma solução mais favorável, intimem-se as partes interessadas, bem como o Registrador e a Douta Promotora de Justiça, para comparecimento em Juízo no dia 21 de junho de 2017 às 15:00 horas.Int. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), EDUARDO MIKALAUSKAS (OAB 179867/SP), CYNTHIA DE LIMA KRAHENBUHL (OAB 199170/SP), MARIA HELENA LEONATO DE LIMA (OAB 39331/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2017 - Processo 1064824-20.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sonia de Sá Fernandes e outro - Municipalidade de São Paulo e outro

Página 1358

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0238/2017

Processo 1064824-20.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sonia de Sá Fernandes e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Manifestem-se os requerentes sobre as informações do Registrador (fl.134).Decorrido o prazo sem manifestação, intimem-se pessoalmente os interessados, cientificando-os acerca da necessidade do depósito das custas e emolumentos para a prática do ato registrário.Int. - ADV: ANTONIO CESAR ACHOA MORANDI (OAB 113910/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2017 - Processo 1106003-94.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Unimed do Estado de São Paulo - Federação Estadual das Cooperativas Médicas Fesp

Página 1358

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0238/2017

Processo 1106003-94.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Unimed do Estado de São Paulo - Federação Estadual das Cooperativas Médicas Fesp - Vistos.Fls.191/193: Os honorários periciais foram estimados de maneira razoável e de modo fundamentado, nada havendo a ser revisto. Se o perito é indicado como profissional de confiança do Juízo, a estimativa de seus honorários e despesas, salvo em situações que fogem do razoável, deve ser acolhida. Com efeito, a confiança no expert não diz respeito apenas à qualidade técnica de seu

trabalho, mas envolve também a expectativa de que os honorários sejam estimados de maneira condizente com o trabalho a ser realizado, não podendo este Juízo valer-se para sua fixação o que cobraria o assistente técnico, profissional indicado pela parte interessada. Assim, arbitro os honorários totais da perita em R\$ 31.040,00 (trinta e um mil e quarenta reais). Intime-se a requerente para depósito em 15 (quinze) dias, ficando desde já autorizado o pagamento parcelado em até 05 vezes de R\$ 6.208,00 (seis mil, duzentos e oito reais), devendo a primeira parcela ser depositada no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta decisão. Int. - ADV: MATHEUS PIGIONI HORTA FERNANDES (OAB 212398/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2017 - Processo 1133520-74.2016.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Joaquim Cardoso - Municipalidade de São Paulo

Página 1359

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0238/2017

Processo 1133520-74.2016.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Joaquim Cardoso - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Antes de analisar o pedido de dilação de prazo, requerido pela Municipalidade de São Paulo (fls.118/119), junte o suscitado, no prazo 15 (quinze) dias, os documentos que deveriam acompanhar as fls.65/83 e 85/104. Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: DORIVAL ANTONIO BIELLA (OAB 72417/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1000300-43.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Gonçalves de Souza

Página 1368

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1000300-43.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Gonçalves de Souza - 1. Determino à autora a apresentação, no prazo de até quinze dias, das certidões da Justiça Estadual (Distribuidores Cível, Criminal e Execuções Criminais), da Justiça Federal (Distribuidores Cível, Criminal e Execuções Criminais), da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho, da Justiça Militar e de todos os Tabelionatos de Protesto da Capital. Anoto que deverá constar do pedido das certidões o número do RG e do CPF da autora. 2. Após, tornem conclusos. Int. - ADV: OBERDAN GRAÇA ESPERANÇA (OAB 215888/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1000531-70.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.C.S.

Página 1368

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1000531-70.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.C.S. - Nos termos da cota ministerial retro, ante ao não comparecimento no IMESC para a realização da perícia agendada, manifestem-se os interessados acerca do ocorrido, bem como se há interesse no prosseguimento do feito. Ciência ao MP.Int. - ADV: VALNEI APARECIDO DE SOUSA REIS JUNIOR (OAB 359630/SP), ANTONIO CARLOS DO AMARAL NETO (OAB 360859/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1000549-91.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Alice Freitas Costa - - Virgílio Freitas Costa - - Maria das Graças Freitas Costa

Página 1368

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1000549-91.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Alice Freitas Costa - - Virgílio Freitas Costa - - Maria das Graças Freitas Costa - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 40/43. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: FABIO MARTINEZ GORI (OAB 240358/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1001060-89.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Carlos Gonçalves da Costa - - Isabela Fajardo Força Gonçalves da Costa

Página 1369

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1001060-89.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Carlos Gonçalves da Costa - - Isabela Fajardo Força Gonçalves da Costa - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 41/43. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: RENATA VALENTE DUARTE (OAB 201614/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1003305-72.2017.8.26.0068

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marilena Ferreira da Rocha

Página 1369

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1003305-72.2017.8.26.0068 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marilena Ferreira da Rocha - Vistos. Ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: CICERO WILLIAM DE ALMEIDA ARAUJO (OAB 325809/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1005057-80.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Matos Valente - - Amauri Valente

Página 1369

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1005057-80.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Matos Valente - - Amauri Valente - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: PAULA FRANCO NAZATO (OAB 305875/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1006237-34.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elenilda Aparecida Lopes Cardoso

Página 1369

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1006237-34.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elenilda Aparecida Lopes Cardoso - Vistos.Em que pese o parecer ministerial supra, entendo que, por ora, não restou demonstrado o alegado constrangimento suportado pela parte autora em razão de seus prenomes. No mais, a documentação acostada aos autos indica que a autora é chamada de "Lena" e não "Helena", conforme pedido inicial.Nestes moldes, esclareça a parte autora se pretende a produção de outras provas, justificando sua pertinência no prazo de cinco dias.Sem prejuízo, providencie-se certidão de nascimento atualizada, esclarecendo, também, se é casada e possui filhos, sendo que em caso positivo referidas certidões atualizadas também deverão ser acostadas aos autos. - ADV: RAFAEL LUIZ BARBOSA MAGRI (OAB 301473/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1006902-50.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.O.T.

Página 1370

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1006902-50.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.O.T. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ELIZABETH DE SOUZA NAVES (OAB 120496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1007287-08.2016.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Anita Gomes Barrozo

Página 1370

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1007287-08.2016.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Anita Gomes Barrozo - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RENATA ALVES FARIAS (OAB 225510/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1008664-38.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eloa Fagiani Lima

Página 1370

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1008664-38.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eloa Fagiani Lima - Vistos.Fls. 222/223: Ao Ministério Público.Após, conclusos para decisão.Intimem-se. - ADV: CLAUDIA DEFAVARI (OAB 214192/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1010309-64.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria de Oliveira Canuto

Página 1370

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1010309-64.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria de Oliveira Canuto - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: ALEXANDER SCHINEIDER CALDERON (OAB 211994/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1013358-16.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1013358-16.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.A.F. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1019264-84.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Cordeiro

Página 1371

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1019264-84.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Cordeiro - Vistos. Providencie a parte autora a juntada da certidão de nascimento atualizada de sua avó Irene, assim como as certidões de casamento e óbito, se o caso, também devidamente atualizadas de seus avós maternos a fim de que possa ser analisado o pedido de retificação de seus patronímicos. Anoto, desde já, que a retificação deverá abranger todos os assentos de referidas pessoas em observância aos princípios da veracidade e uniformidade. Prazo: 15 dias. - ADV: SIMONE COELHO MEIRA (OAB 163100/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1021231-67.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Caio Moreira de Andrea Slonzo

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1021231-67.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Caio Moreira de Andrea Slonzo - Vistos.Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal).Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil.Nesta linha, confirase a melhor jurisprudência:CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "j", da Resolução 2/76, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional da Lapa, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: ELISEU JORGE (OAB 268736/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1024103-55.2017.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Amélia Souza Sandi

Página 1372

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1024103-55.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Amélia Souza Sandi - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Nossa Senhora do Ó, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do

Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: RAQUEL FERRAZ DE CAMPOS (OAB 202367/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1024956-64.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mauricio Engel Martins e outro

Página 1372

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1024956-64.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mauricio Engel Martins e outro - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: FERNANDA SANTAMARIA (OAB 315887/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1030667-50.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.R.S.R.

Página 1372

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1030667-50.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.R.S.R. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1032040-87.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Serie

Página 1373

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1032040-87.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Serie - Ao Ministério Público. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1032516-57.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flávia Roberta Costa

Página 1374

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1032516-57.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flávia Roberta Costa - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRÁ-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: CHARLES MOURA ALVES (OAB 180705/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1032831-85.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.B.

2ª Vara de Registros Públicos

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1032831-85.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.B. - VISTOS, Tratase de expediente encaminhado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito Brasilândia, Capital, suscitando dúvidas acerca de reconhecimento de filiação socioafetiva. Vieram aos autos documentos de fls. 02/43.A n. representante do Ministério Público manifestou-se às fls. 47/48.É o breve relatório.DECIDO.Constam dos autos que, aos 12 de fevereiro de 1996, foi lavrado assento de nascimento de R. S. O., filho de E. J. R. de O. e K. R. S., junto ao Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito Brasilândia, Capital.Separados os referidos genitores, passou E. J. R.O. a conviver com A. K. C. M. A. O., vindos eles inclusive a se casar (fl. 14). Assim, em virtude de tal relação, haja vista, mormente, que R. S. O. passou, em 1998, a residir com seu pai, desenvolveram A. e R. estreito afetivo, de modo que se reconhecem, respectivamente, como mãe e filho. Assim sendo, pleiteia A. K. C. M. A. O o reconhecimento de filiação socioafetiva em relação ao registrado, perante o Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia, Capital, a fim de incluir seu nome como genitora do mesmo. Não obstante, a absoluta igualdade jurídica entre as filiações, a filiação socioafetiva exige o exame de pressupostos somente passíveis de exame na esfera jurisdicional, porquanto, em regra, inviável decisão a respeito pelo Sr. Oficial a falta de legislação específica e, por conseguinte, a esta Corregedoria Permanente ante a natureza administrativa de sua atuação. A Lei nº 8.560/92 e tampouco o Provimento 16 do Conselho Nacional de Justiça são expressos a respeito da filiação socioafetiva.De outra parte, salvo melhor juízo, o disposto no artigo 4º, inciso I, do Provimento CG nº 36/2014, somente tem aplicação no âmbito da Vara da Infância e da Juventude como tratado expressamente no provimento em questão.Em suma, forçoso convir que a matéria posta em controvérsia não comporta acolhimento, ao menos no limitado campo registrário, nesta esfera administrativa desempenhada pela Corregedoria Permanente. Ante ao exposto, indefiro o reconhecimento da filiação socioafetiva pretendida neste âmbito administrativo.Ciência ao Sr. Oficial, aos Srs. Interessadas e ao Ministério Público.Em razão da interpretação efetuada, com cópia de todo expediente, remeta-se cópia desta decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente sentença como ofício em virtude do Poder Hierárquico ao qual esta Corregedoria Permanente está sujeita. Após o trânsito em julgado, determino o arquivamento dos autos.P.R.I.C. - ADV: RAFAEL BIASON ORLANDI (OAB 262742/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1033378-28.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cleuza Sueli Silva

Página 1374

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1033378-28.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cleuza Sueli Silva - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: RODRIGO GURNHAK GIACON (OAB 211675/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1033689-19.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Guilherme Tse Candido - - Juliana Amorim de Pádua Moreira

Página 1374

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1033689-19.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Guilherme Tse Candido - - Juliana Amorim de Pádua Moreira - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: CARLOS HENRIQUE MIRANDA DE CASTRO (OAB 315221/SP), LIVIA FICKER PIOLTINE BORTOLONI MOREIRA (OAB 343544/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1034218-38.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Carlos Quintino e outro

Página 1374

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1034218-38.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Carlos Quintino e outro - Vistos. Respeitosamente, não compreendi o teor da cota retro. Assim, tornem os autos ao Ministério Público, para que se manifeste quanto ao mérito do pedido veiculado na inicial. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: MARISA CROSA ALVES (OAB 377414/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1034328-37.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Carlos Eduardo Serzedello

Página 1375

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1034328-37.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Carlos Eduardo Serzedello - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: CAIO AUGUSTO ZABEO SERZEDELLO (OAB 358882/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1034681-77.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bruno dos Santos

Página 1375

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1034681-77.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bruno dos Santos - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: KATIA SOLANGE DA SILVA SANTOS (OAB 235577/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1035280-16.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luana Souza Santos

Página 1375

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1035280-16.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luana Souza Santos - Vistos.No prazo cinco dias, junte, a parte autora, comprovante de residência em seu nome, sob pena de extinção.Intimem-se. - ADV: LAERCIO ROBERTO ALBANEZ (OAB 84405/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1035905-50.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jovelino Bahia Sobrinho

Página 1375

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1035905-50.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jovelino Bahia Sobrinho - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição da Comarca de Valinhos, remetam-se os autos a uma das Varas Cíveis na Comarca mencionada, competente para apreciar o pedido.Intimemse. - ADV: ROBERTO BAHIA (OAB 80273/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1043534-75.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marco Antonio Felipe Nazareth

Página 1375

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1043534-75.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marco Antonio Felipe Nazareth - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: TATIANA LESSA BRIGANTI (OAB 208291/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1044380-92.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emerson Leone e outros

Página 1376

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1044380-92.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emerson Leone e outros - A parte autora deverá juntar aos autos os comprovantes de residência de todos os requerentes. - ADV: JORGE FERREIRA (OAB 21060/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1044397-31.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eun Kyung Park

Página 1376

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1044397-31.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eun Kyung Park - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.076,20, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.402/2017). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 21,52. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: YONG JUN CHOI (OAB 142873/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1044490-91.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mauro Murcia e outro

Página 1376

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1044490-91.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mauro Murcia e outro - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.076,20, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.402/2017). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 21,52. - ADV: DANIELA MAGAGNATO PEIXOTO (OAB 235508/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1044713-44.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mohamad Eiad Mohamad Qatami

Página 1376

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1044713-44.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mohamad Eiad Mohamad Qatami - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: VICTOR SIMONI MORGADO (OAB 129155/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1044792-23.2017.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andreia Engelberg Bormann - - Marco Antonio Bormann - - Marly Cetra Bormann**

Página 1376

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1044792-23.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andreia Engelberg Bormann - - Marco Antonio Bormann - - Marly Cetra Bormann - A parte autora deverá providenciar o recolhimento das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.076,20, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.402/2017). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 21,52. - ADV: LARISSA MARCONDES PARISE (OAB 329788/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1044956-85.2017.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Roberto Magela**

Página 1376

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1044956-85.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Roberto Magela - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1054133-78.2014.8.26.0100**Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - M.G.V. - Maristela Gomes Viviani**

Página 1376

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1054133-78.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - M.G.V. - Maristela Gomes Viviani - Manifeste-se a interessada diante do teor da cota ministerial retro.Ademais, consigno que, eventuais retificações de assentos, em observância aos princípios da anterioridade e continuidade, refogem da atuação administrativa desta Corregedoria Permanente, devendo, para tanto, ser adotada a via judicial competente.Após, ao MP.Ciência ao MP.Int. - ADV: MARISTELA GOMES VIVIANI (OAB 121552/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1058654-95.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Litiane Rodrigues Silva e outros

Página 1377

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1058654-95.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Litiane Rodrigues Silva e outros - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicandoos expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.I. - ADV: NATHALIA BORTHOLACE RODRIGUES RUIVO (OAB 256254/SP), RODRIGO JOSÉ RUIVO (OAB 213045/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1060681-51.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivana Regina Bonança Curi - - Samia Curi - - Dunia Curi

Página 1377

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1060681-51.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivana Regina Bonança Curi - - Samia Curi - - Dunia Curi - Vistos. Defiro a preliminar da cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1066171-25.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALDENORA BENTO DE ARAUJO

Página 1378

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1066171-25.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALDENORA BENTO DE ARAUJO - 1. Determino à autora a apresentação, no prazo de até quinze dias, das certidões da Justiça Estadual (Distribuidores Cível, Criminal e Execuções Criminais), da Justiça Federal (Distribuidores Cível, Criminal e Execuções Criminais), da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho, da Justiça Militar e de todos os Tabelionatos de Protesto da Capital. Anoto que deverá constar do pedido das certidões o número do RG e do CPF da autora, bem como seu nome grafado corretamente consoante certidão de nascimento de fls. 131.2. Após, tornem conclusos. Int. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1067163-15.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.D.S.

Página 1378

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1067163-15.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.D.S. - Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprovem o cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1072145-72.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Ednei Rosa - - Eunices Lameira Rosa

Página 1378

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1072145-72.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Ednei Rosa - - Eunices Lameira Rosa - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: RODRIGO JOSÉ RUIVO (OAB 213045/SP), NATHALIA BORTHOLACE RODRIGUES RUIVO (OAB 256254/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1076187-67.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.M.S.J.

Página 1379

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1076187-67.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.M.S.J. - Vistos. Fls. 125: Certifique a Serventia se a certidão de nascimento retificada foi encaminhada pelo RCPN a esta Vara. Em caso positivo, autorizo a retirada pela requerente, mediante a substituição por cópia, certificando-se. Em caso negativo, torna-se inviável a retirada da certidão e, por conseguinte, ao arquivo. Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1090684-86.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Veronica Pereira de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1090684-86.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Veronica Pereira de Oliveira - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas de fls. 31/33 e 45/59. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: SILVANA PEREIRA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA (OAB 348268/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1099679-88.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sandra Oliveira Silva

Página 1381

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1099679-88.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sandra Oliveira Silva - Vistos. Para comprovar o cumprimento da sentença, a requerente deverá apresentar as cópias dos assentos devidamente retificados (assento de nascimento), em dez dias. Intimem-se. - ADV: VANESSA FACURI (OAB 266302/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1102273-75.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rodrigo Carvalho De Mattia

Página 1381

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1102273-75.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rodrigo Carvalho De Mattia - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 59/61. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 98 do Código de Processo Civil, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: NEUSA MARIA CARVALHO DE MATTIA (OAB 85553/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1112496-87.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Altman - - João Renato Altman - - Renata Mandelbaum Altman

Página 1382

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1112496-87.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Altman - - João Renato Altman - - Renata Mandelbaum Altman - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias. - ADV: RAFAEL LUIZ BARBOSA MAGRI (OAB 301473/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1113630-52.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anna Carolina Gonçalves Netto Barozzi

Página 1382

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1113630-52.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anna Carolina Gonçalves Netto Barozzi - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: CLAUDIO GOTTARDI (OAB 283001/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1114782-38.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sofia Soo Min Chung

Página 1382

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1114782-38.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sofia Soo Min Chung - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1117023-82.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcia Regina Takeuchi

Página 1382

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1117023-82.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcia Regina Takeuchi - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: RICARDO BIZAN (OAB 198850/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1121573-23.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carolina Pesciotto de Carvalh

Página 1382

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1121573-23.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carolina Pesciotto de Carvalho - Vistos.Homologo o pedido de desistência das fls. 83 e EXTINGO o processo, sem julgamento de mérito, com fundamento no artigo 485, VIII, do Código de Processo Civil.Custas ex lege.Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se nos termos das N.S.C.G.J.P.R.I. - ADV: DENISE NÉRI SILVA (OAB 94157/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1121760-65.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria Aparecida de Souza

Página 1383

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1121760-65.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria Aparecida de Souza - Vistos.Fl.s. 73/74: Razão assiste à ilustre representante do Ministério Público quando afirma que o descumprimento injustificado das ordens judiciais tem aptidão para ensejar as sanções previstas no ordenamento jurídico.Nada obstante, no caso em exame, verifico que, embora a destempo, houve a comprovação do cumprimento da sentença, conforme demonstra a certidão de fls. 71.A par do teor da petição de fls. 70/72, denoto que, apesar do patrono ter mencionado na petição a data de 26.04.2017, o documento foi por ele assinado em 27.04.2017, ou seja, no mesmo dia em que a ilustre representante do Ministério Público assinou o seu parecer.Na referida data, como o processo estava com vista aberta ao Ministério Público, muito provavelmente, a petição de fls. 70/72 ainda não havia sido juntada aos autos, quando foi lançada a r. cota de fls. 73/74.De todo modo, a sentença foi cumprida, ainda que fora do prazo. Assim, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: LUIS FERNANDO DINAMARCA PARRA (OAB 256198/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1126912-94.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Martins Eckert

Página 1383

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1126912-94.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Martins Eckert - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV:

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1127689-45.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elias Nazareno do Nascimento

Página 1384

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1127689-45.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elias Nazareno do Nascimento - Vistos.Defiro o prazo de dez dias.Intimem-se. - ADV: THALES PINTO GONTIJO (OAB 270011/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1132368-25.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberto Marchese

Página 1385

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0186/2017

Processo 1132368-25.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberto Marchese - Vistos.Defiro ao requerente Roberto a gratuidade processual.Anote-se.Providencie-se o cumprimento dos mandados no prazo de vinte dias, comprovando-se documentalmente nos autos, sob as penas do artigo 77 do Código de Processo Civil. - ADV: ADRIANA MARTOS JURCA RUBEIS (OAB 129107/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0186/2017 - Processo 1132407-22.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cleber Wilian Vezone e outros

Página 1385

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

Página 10

1ª Vara de Registros Públicos

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0060470-08.2011.8.26.0100 (USU. 03)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Eduardo Bufarah e s/m Doralice Alves do Nascimento Bufarah ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Engenheiro José Paes Esteves, nº 50, Bairro do Imirim, 8º Subdistrito - Santana, São Paulo - SP, com uma área de 249,60m², cadastrado na Municipalidade de São Paulo sob o nº 071.438.0043-0 (parte), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0001967-28.2010.8.26.0100 (USU. 34)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) titulares de domínio Saul de Camargo Neves representado pela viúva meeira Meire Chiovatto de Camargo Neves e pelo herdeiro Saul de Camargo Neves Filho; a titular Celina Ferreira de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Reginaldo dos Santos e s/m Edclea Fiedler Santos ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua José Castellan, nº 103, Vila Caju, Distrito de Ermelino Matarazzo, São Paulo - Capital, com uma área de 135,84 m², lançado pela Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 111.031.0028-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0003590-30.2010.8.26.0100 (USUC 52)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Teresinha de Goes da Silva, Augusta da Silva, Clara Maria Jesus da Silva, Otávio Ferreira dos Santos, Rosa Ferreira Santos, Maura Ferreira Alves, Ducinlia do Carmo, Edna Maria Alves Pereira, Cleonice das Graças de Jesus Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Manoel Pereira das Neves e Vilma de Oliveira das Neves ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Cardeal Enrico Dante, nº 193 - Vila Nova Mazzei - 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo - SP, com área de 561,899 m², contribuinte nº 067.014.0020-5 em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0002609-30.2012.8.26.0100 (USUC 111)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Manuel Marques Nunes Dias, Leopoldina Romero Marques Dias, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Volnei Pavanati e Maria do Carmo Freitas Pavanati ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Leonardo da Vinci, nº 2.623 - Vila Guarani - Jabaquara - 42º Subdistrito Jabaquara - São Paulo - SP, com área de 123,43 m², contribuinte nº 310.045.0208-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0110099-19.2009.8.26.0100 (USUC 124)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Francisco Antonio, Centro União Espírita Amigos da Verdade réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Katy Fernandes Brianezi, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua João Mármore, nº 153 - 33º Subdistrito Alto da Mooca - São Paulo - SP, com área de 149,19m², contribuinte nº 031.054.0033-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0013478-18.2013.8.26.0100 (USUC 183)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria Honoria da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Margarida Martins ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Manuel de Faria Dória, nº 06 - Cangaíba - Subdistrito Penha - São Paulo - SP, com área de 154,45 m², contribuinte nº 110.491.0006-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0007844-75.2012.8.26.0100 (USU. 203)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Antonio Marques, Dandolo Brunini, Antonio Mestieri Domingues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Leonel Maria Castanheira e s/m Norbida da Assunção Gonçalves Castanheira, Francisco Antonio Castanheira e s/m Maria Teresa Pinto da Silva Castanheira ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Sara de Souza, nº 154, Vila Charlot, 14º Subdistrito - Lapa, São Paulo - SP, com área de 51,71 m², contribuinte nº 197.028.0032-2, transcrito sob o nº 4.583 no 10º CRI (maior área), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0129525-22.2006.8.26.0100 (USU. 274)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) confrontantes: Fernando José Rinaldi e s/m Ana Maria Mendes Rinaldi e a Orlando Tadeu Rinaldi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vera Cristina Bernardini e s/m Romeu Bernardini Filho e Ana Beatriz Moreira ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Francisca Biriba (antiga Portugal), nº 502 e 506, Vila Éster, Subdistrito Casa Verde, São Paulo - SP, com área de 122,05 m², cadastrado na Municipalidade de São Paulo sob o nº 072.091.0036-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0014667-36.2010.8.26.0100 (USUC 297)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeira de Raphael Barone, a saber: Silvia Barone; José Barone, Carmen Anna Quindici Barone, Rose Maria Montenegro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Benedito Silva dos Santos e Rita Costa dos Santos ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Viela Projetada nºs 07 e 08, com acesso pela Rua Teodureto de Camargo, nº 227 - 23º Subdistrito Casa Verde - São Paulo - SP, com área de 70,99 m², contribuinte nº 076.065.0099-1 em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0022743-44.2013.8.26.0100 (USU. 369)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vitória Valéria Leoni ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado em unidade autônoma, consistente na vaga de garagem de nº 51 do Edifício Joelma Regência, situado na Rua Domingos de Moraes, nº 300, Subdistrito Vila Mariana, São Paulo, SP, com área territorial de 18,79 m², inscrita no cadastro municipal sob o nº 037.021.0599-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0019249-45.2011.8.26.0100 (USU. 409)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) José Martins Pereira e s/m Maria Izabel Rodrigues Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Alda Greicius Chorociejus, Alda Chorociejus Garcia e Jonas Edson Chorociejus ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Mogi Mirim, nº 271, Bairro da Água Rasa, 33º Subdistrito do Alto da Mooca, São Paulo - SP, com área de 97,12 m², contribuinte nº 052.037.0004-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0020346-17.2010.8.26.0100 (USUC 417)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Cícero Germano da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Celia Cristina Fernandes da Silva e outro, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Letícia Cini, nº 6 A - Jardim Peri - 8º Subdistrito de Santana - São Paulo - SP, com área de 122,49m², contribuintes nº 108.147.0020-8 (área maior) , alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0020615-22.2011.8.26.0100 (USU. 439)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) titular de domínio Nigro-Herme Sociedade Civil de Imóveis Ltda, Samuel Soares, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Manoel Araújo Gomes Filho e s/m Maria de Lourdes Oliveira Gomes ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Campo Florido, nºs. 133 e 135, no Jardim Paraguassú, 26º Subdistrito da Vila Prudente, São Paulo - SP, com área de 183,84 m², contribuinte nº 149.157.0022-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0027092-90.2013.8.26.0100 (USU. 450)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) titular(es) de domínio Dayr Freitas Leal e s/m Geny Gac Leal, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Osvaldo Ramos Rodrigues, Marcelo Ramos Rodrigues, Solange Neves Rodrigues e Lourdes Marques Ramos Rodrigues ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Fioravente Lopes Garcia, nº 736, e Avenida Milene Dias, s/nº, Bairro de Ermelino Matarazzo, São Paulo/SP, Lotes 15 e 16 da Quadra 60, com áreas, respectivas, de 936,75 m² e de 1.101,39m², encerrando uma área total de 2.038,14 m², contribuintes nºs. 111.385.0027-4 e 111.385.0028-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0159599-54.2009.8.26.0100 (USU. 564)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros dos titulares de domínio: Piero Roversi, Honorina Zuasnabar Roversi e Leonardo Perego; também aos herdeiros dos titulares José Gonçalves Carneiro e s/m Judith da Cunha Carneiro ou Judit Py da Cunha Carneiro, a saber: José Antonio da Cunha Carneiro e s/m Heloisa Helena Freitas Carneiro, Placídia Maria Sayão Carneiro, José Luiz da Cunha Carneiro e Alice Contijo Carneiro; aos confrontantes Gercina Silveira da Cruz, Maria Aparecida de Assis, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria de Fátima Quitério Santos ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Coronel Manuel Py, nº 606, Bairro Vila Amália, Subdistrito Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo, SP, com área de 230,00 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 071.399.0149-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0189315-97.2007.8.26.0100 (USUC 566)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria Adelina Pereira da Silva Oliveira ou Maria Adelina Pereira da Silva; Herdeiros de Geminiano

Augusto de Oliveira, a saber: Alice Augusta de Oliveira Leal, Maria Regina Augusta de Oliveira; Manoel Adelino Pereira da Silva ou Manuel Adelino Pereira da Silva, Maria Julia Adelina Pereira da Silva ou Maria Tulia Adelina Pereira da Silva, Companhia Haddad de Indústrias Gerais S/A., Companhia Esmeralda de Imóveis ou Companhia Esmeralda de Imóveis e Investimentos ou Sociedade Imobiliária e Construtora Esmeralda Ltda., réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Geni Maria de Souza, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 203, Tipo "B", 2º pavimento do Edifício Século XX, localizado na Praça Júlio de Mesquita, nº 69, Santa Efigênia - São Paulo - SP, com 53,08m², de área construída total, compreendendo a área construída exclusiva de 38,58m², mais 14,50m², de participação nas áreas comuns da parte superior, sendo sua fração ideal no terreno de 0,00420 e seu coeficiente de participação nas áreas comuns correspondentes a parte superior do edifício é de 0,00453, contribuinte nº 007.063.0141-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0035163-81.2013.8.26.0100 (USU. 601)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Sérgio Stephano Chohfi Filho, Roberta Dib Chohfi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Esmeralda Freitas de Sousa e José Francellino Sousa Netto ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Vaga de Garagem representada pelo Box 3029, do subsolo 3, medindo 23,4799 m², do Edifício da rua Tamandaré nº 734, 2º Subdistrito - Liberdade, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0029491-97.2010.8.26.0100 (USUC 667)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Rosa Kogan Fromer; Herdeiros de Marjan Fromer, a saber: Betty Fromer Piazzzi, Roberto Fromer, Mauro Fromer, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ricardo Oliveira da Silva, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 63, tipo B, 6º pavimento do Edifício Major Diogo, localizado na Rua Major Diogo, nº 218 17º Subdistrito Bela Vista - São Paulo - SP, com área construída exclusiva de 25,52 m², área construída total de 33,7780 m², cabendo-lhe uma participação 8,2580 m² nas áreas comuns do edifício, com fração ideal de 0,00509 e um coeficiente de participação de 0,0119 nas despesas do condomínio, contribuinte nº 006.047.0203-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0042705-53.2013.8.26.0100 (USU. 774)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) José Barbosa e s/m Julieta Giordani, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Raed El Ali ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Canindé, nº 281 e 283 (antigo nº 37, antes nº 25), 26º Subdistrito - Pari, São Paulo - Capital, com área de 300,00m², contribuinte nº 018.073.0008-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0101277-

80.2005.8.26.0100 (USUC 796)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s), Herdeiros de João Fidalgo Nunes e Sophia de Miguel Fidalgo, a saber: João Fidalgo Filho, Judith Perez Fidalgo, Aurora Fidalgo Duarte, Oswaldo Duarte, Estrella ou Estella Fidalgo Gomez, William Gomez, Ignez Fidalgo; Florentino dos Santos, Lúcia de Camargo Roque, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Anselmo Ocimar Primo e outros, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Régia, nºs 34 e 34ª, Vila Gustavo - 22º Subdistrito do Tucuruvi - São Paulo - SP, com área de 99,70m², contribuinte nº 067.327.0032-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0040156-41.2011.8.26.0100 (USUC 874)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) José Silva Imóveis e Administração Ltda., na pessoa da sócia Patrícia Helena Matheus da Silva Oliveira; Jardim Castro Alves Imóveis e Construções Ltda., nas pessoas dos sócios, James Antonio Werner e Rubens Venosa; Elias Gomes Martins, Aurora Correia Martins, José Vidal Teixeira, Maria Moreira da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Valdemar Santos Fernandes e outra, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Estrada Velha do Bororé, nº 80 - Jardim Castro Alves - 32º Subdistrito - Capela do Socorro - São Paulo - SP, com área de 125,93m², contribuinte nº 175.247.0046-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0035483-68.2012.8.26.0100 (USUC 897)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Gastone Sartori e Lourdes Sartori, a saber: Douglas Eduardo Sartori, Roseli Brunelli, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Cicero Camilo de Lima e Lucicleide Francisca Pereira de Lima ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Alto Beni, nº 351 - Vila Cosmopolita - Distrito de Guaianases - São Paulo - SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº 137.130.0021-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0035696-74.2012.8.26.0100 (USUC 899)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Antônio Rosa, Antonieta Castelite Rosa, Zelito Gonçalves Silva, Maria Aparecida de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ana Maria de Jesus Santos ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Comendador Artur Capodaglio, nº 219 - Americanópolis - 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo - SP, com área de 143,29 m², contribuinte nº 172.126.0031-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0043148-72.2011.8.26.0100 (USUC 945)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria Vergília Ambrozio Tranchesi; Herdeiros de Francisco Tranchesi, a saber: Bernadino Tranchesi, João Tranchesi, Nelson Tranchesi, Idalina Tranchesi Roriz, Odette Tranchesi Rubio; Maria Torelli Biolo; Herdeiro de Luiz Biolo, a saber: Enio Ricardo Moreira Arantes; Azelio Rodrigues Freire, Eliza Rosa dos Santos Freire. Aurora Seisdodos Freire, Doraci Soares Joazeiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Araújo Pereira e outro, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Eudoxia Barbosa da Cunha, nº 15 - Vila Araguaia - 41º Subdistrito - Cangaíba - São Paulo - SP, com área de 156,80m², contribuintes nº 059.002.0879-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0043716-25.2010.8.26.0100 (USUC 947)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Sócios da Comercial Agrícola e Imobiliária Brasil Ltda, a saber: Administradora de Bens Andrade S/C Ltda, Jaconias Dantas de Andrade, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Elza do Nascimento Gomes, Wagner Tibério de Vasconcelos ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Águas de Chapecó, nº 44 - Jardim Modelo - 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo - SP, com área de 85,5 m², contribuinte nº 066.062.0047-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0037677-41.2012.8.26.0100 (USUC 947)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Eliseo de Siqueira Penteado, Ana Maria de Oliveira Penteado, Benedito Carlos Estevo, Ligia Maria de Souza Estevo, Alexandrina Maria Machado, Antônio de Freitas Machado, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edna Maria de Paula e Zenair Duarte Menezes ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua César Fabrini, nº 63 - Jardim Ana Maria - Brasilândia - São Paulo - SP, com área de 158,00 m², contribuinte nº 107.451.0007-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0044922-74.2010.8.26.0100 (USUC 972)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Olívio Pedro Brunelli, a saber: Ary Grund Brunelli e s/m Lourdes Assad Brunelli, Moacir Grund Brunelli e s/m Alzira Grund Brunelli, Maria Olivia Messina Brunelli, Luiz Grund Brunelli e s/m Norma Eliza Brunelli; herdeiros de Jose Neves e de s/m Maria Natalia Pereira de Oliveira Carvalho Neves; Joaquim Martins; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antonio Maria Santos e Lucinda de Jesus Mendes Santos ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Marechal Barbacena, nº 557, Bairro Paula Souza, Subdistrito Tatuapé, São Paulo, SP, com área de 300,00 m², inscrito no cadastro municipal sob o nº 054.107.0016-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não

sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0210472-92.2008.8.26.0100 (USUC 975)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s), Angelo De Agise, Casimiro José Parada, Maurina Cordeiro Parada, Manuel José Parada, Eunice de Lourdes Parada, Maria de Lourdes Parada Santos, Manoel Luiz Afonso, Malvina Luiz Afonso, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Manoel Messias de Sousa Costa e outro, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Fradique Coutinho, nº 1848 - Vila Madalena - São Paulo - SP, com área de 462,12m², contribuinte nº 081.368.0028-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0329130-41.2009.8.26.0100 (USUC 978)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Augusto de Souza Queiroz, Miriam Marx de Souza Queiroz, Guiomar de Souza Queiroz, Maria Luiza Almeida de Souza Queiroz, Margarida Maria de Souza Queiroz, Luiz Felipe de Souza Queiroz, Ana Maria Silveira de Souza Queiroz, Guilherme de Souza Queiroz, Inês Faccio de Souza Queiroz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Neusa de Carvalho Pereira ajuiz(ou) (aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Escânio Cerqueira, nº 74 - Vila Nova York - São Paulo - SP, com área de 137,50 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0045253-56.2010.8.26.0100 (USUC 985)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Oswaldo Hideo Hamamura, Joziberto Alves da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Rodrigues de Vasconcelos e outra, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Frei Pedro Crisólogo, nº 329 - Jardim Maria Sampaio - Campo Limpo - São Paulo - SP, com área de 116,15m², contribuinte nº 184.208.0092-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0046996-04.2010.8.26.0100 (USUC 1023)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Benedicto Almeida Pereira, Ida Almeida Pereira, Paulo Ravelli, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Leonilda Spesio ajuiz(ou) (aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Quirinópolis, nºs. 37/39 - Imirim - 8º Subdistrito Santana - São Paulo - SP, com área de 80,90m², contribuinte nº 071.379.0108-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o

presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0203738-33.2005.8.26.0100 (USUC 1035)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Kalil (ou Calil) Andraus, Rosa Andraus, Adailton Ferraslu de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Thereza Virginia da Silva, Félix Alamo Caro ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Maria Aparecida Custódio, nº 121 - Jardim Ricardo - Distrito Itaquera - São Paulo - SP, com área de 246,21 m², contribuinte nº 151.213.0013-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0048837-34.2010.8.26.0100 (USUC 1068)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeira de Luiza da Silva, a saber: Carmelita da Silva; José Gonçalves Cancela, João da Silva Frade, Vanessa Siqueira Borges, Ana da Silva Gouveia, Antônio Lourenço Gouveia, João Pedro Gonçalves; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Sandra Regina Ramalho de Freitas ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Estrada da Servidão, nº 602 - Jardim São João - Tremembé - 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo - SP, com área de 249,47 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0049800-42.2010.8.26.0100 (USU. 1100)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Antonio Joaquim Figueiredo, Mário Pedro Figueiredo ou herdeiros, Maria das Graças Figueiredo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Irene Maria Paulino Ribeiro ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Francisco de Gouveia, nº 2-B, Belém, Bairro de Vila Celeste, Subdistrito - Alto da Mooca, São Paulo - Capital, com área de 120,00 m², contribuinte nº 029.071.0037-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0058709-68.2013.8.26.0100 (USUC 1106)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Affonso de Oliveira Santos e de s/m Julieta Xavier de Oliveira Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria de Castro Costa ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Manuel Alves Mesquita, nº 600, parte do lote 25 da quadra 02 de Americanópolis - 7ª Planta Parcial de Americanópolis, Subdistrito Jabaquara, São Paulo, SP, com área de 130,81 m², inscrito no cadastro municipal sob o nº 091.300.0048-3 (em área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0049379-18.2011.8.26.0100 (USUC 1108)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Roberto Novaes Ferreira França, Maria José Moreira Ferreira França; Filhos de Maria Helena Dias Jardim, a saber: Elaine Duarte Dias Jardim Palucci, Eduardo Duarte Dias Jardim; Filho de Marcos Dias Jardim, a saber: Edgar Belo Jardim, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marilda Miranda Dias ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Pontes de Moraes, nº 105 - Jardim Pedreira - 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo - SP, com área de 122,21 m², contribuinte nº 121.127.0012-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0049379-18.2011.8.26.0100 (USUC 1108)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Roberto Novaes Ferreira França, Maria José Moreira Ferreira França; Filhos de Maria Helena Dias Jardim, a saber: Elaine Duarte Dias Jardim Palucci, Eduardo Duarte Dias Jardim; Filho de Marcos Dias Jardim, a saber: Edgar Belo Jardim, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marilda Miranda Dias ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Pontes de Moraes, nº 105 - Jardim Pedreira - 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo - SP, com área de 122,21 m², contribuinte nº 121.127.0012-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0228815-39.2008.8.26.0100 (USUC 1113)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) João Joaquim de Souza, Odílio de Oliveira, Odílio de Oliveira Filho, Aparecida de Oliveira, Maria Geny de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Erondina de Oliveira Moreira e Carolino Alves Moreira ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Estrada Lazaro Amâncio Ramos, nº 380 - Vila Itaberaba - Freguesia do Ó - 40º Subdistrito - Brasilândia - São Paulo - SP, com área de 167,60 m², contribuinte nº 107.042.0035-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0059322-88.2013.8.26.0100 (USU. 1118)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vera Lúcia Monteiro e seu filho Alexandre Haber ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Barão de Ladário, nº 964, Apartamentos 102 e 104, do Edifício Hermínia, Bairro do Brás, no 26º Subdistrito - Pari, São Paulo - SP, com área de 152,70 m², cadastrados na Municipalidade de São Paulo sob o nº 017.089.0180-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0061236-90.2013.8.26.0100 (USUC 1171)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Yoshimasa Minamoto, Taka Minamoto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Lourival Rodrigues de Lima e Maria Augustinha de Lima ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua André Peixoto, nº 40 - Jardim Brasília - 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo - SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 122.105.0021-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0263670-78.2007.8.26.0100 (USUC 1228)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) João Roque Beltrami, Helena Parreira Beltrami, Rosa Beltrami Cezar, Luiz Cezar, Maria Aparecida Brito, Arandyr da Silva Brito, Catarina Beltrami Camargo, Ernesto Camargo Sobrinho ou Ernesto Camargo, Margarida Beltrami Nicolas, Francisco Nicolas, Orlando Beltrami, Neuza Araújo do Carmo Beltrami, Antônio Maurício Beltrami, Altamira Parreira Silva Beltrami, Antônio Manoel Monteiro Filho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Severino Belarmino dos Santos e Ivone Ana da Silva Santos ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Engenheiro Augusto Durante, nº 08 - Vila Malvina - Distrito Perus - São Paulo - SP, com área de 215,25 m², contribuinte nº 187.037.0044-4 em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0264006-82.2007.8.26.0100 (USUC 1233)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Imobiliária Oliviana Ltda.; Herdeiros de Serafim Zorer e Elza Aparecida Zorer, a saber: Marlene Zorer Yunes, Ricardo Zorer, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Sandra Aparecida da Silva, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Bernardo Arouca, nº 46 - Jardim Centenário - Guaianazes - São Paulo - SP, com área de 196,27m², contribuinte nº 138.230.0005-4 (área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0059990-30.2011.8.26.0100 (USUC 1391)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) José Fernandes de Assumpção, Eduardo Ferreira do Vale, Adelina de Oliveira, Arthur Reis, Octaviano Constant de Oliveira, Benjamin Constant de Oliveira, Eugenio Amar, Antonieta de Oliveira Amar, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Dalva Soares da Costa ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Av. Nossa Senhora das Candeias, nº 311 - Jardim Santa Terezinha - Itaquera- São Paulo - SP, com área de E=300,00m² R=274,72m², contribuinte nº 138.090.0068-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0346419-84.2009.8.26.0100 (USUC 1393)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Manoel Monteiro ou Herds Manoel Monteiro, Dolores Dias Monteiro, Francisco Ivanilton de Oliveira Lima, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Romildo Barreto dos Santos e Geraldina Ramos Alves dos Santos ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ernesto Pasqualucci, nº 99 - Jardim Dionizio - 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo - SP, com área de 226,67 m², contribuinte nº 165.095.0058-1 em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0347949-26.2009.8.26.0100 (USUC 1433)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) espólio de Áurea Ribeiro Freire de Carvalho, na pessoa do inventariante George Freire de Carvalho; Fabrícia Capuano Chimente; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Elisa Cavalcante de Lima, Francisco Pessoa de Lima, Fátima Penha dos Santos Corrêa e Osaias Corrêa ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Egidio Adrian (antiga Rua Vinte), nº 74 (antigo nº 82), parte do lote 59 da quadra 80 do Parque Boturussu, Distrito de Ermelino Matarazzo, São Paulo, SP, com área de 179,12 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 111.302.0172-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0063808-53.2012.8.26.0100 (USU. 1464)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Luis Carlos Gonçalves e s/m Nilda Barbosa Faria Gonçalves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Cilene Teixeira Rico ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o apartamento nº 34, 3º andar do Edifício Lugano, situado na Rua Professora Romilde Nogueira de Sá, nº 709, Conjunto Residencial Lausane II, 8º Subdistrito - Santana, São Paulo-SP, contendo área útil de 42,74 m², contribuinte Municipal nº 071.420.0094-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0349219-85.2009.8.26.0100 (USUC 1479)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Piero Roversi e Honorina Zuasnabar Roversi, a saber: Leonardo Perego, Alice Jordão Perego ou Maria Alice Jordão Perego, Leonardo Perego Júnior, Rosana Filomena Vazoller, Regina Jordão Perego ou Regina Perego Fiore, Oswaldo Lopes Fiore, Alice Jordão Perego ou Alice Perego Costa, Nelson Machado Costa, Cecília Jordão Perego ou Cecília Perego Tozzi, Francisco Antônio Tozzi Neto; Herdeiros de José Gonçalves Carneiro e Judith da Cunha Carneiro, a saber: Dinah Carneiro do Amaral, Mauro Augusto do Amaral, Deborah Carneiro Soares Camargo, Frederico Soares de Camargo, José Antônio da Cunha Carneiro, Heloisa Helena Freitas Carneiro, Iracema Carneiro, Maria José da Cunha Carneiro, José Carlos da Cunha Carneiro, Plácídia Maria Sayão Carneiro, José Luiz da Cunha Carneiro, Alice Contijo Carneiro; Antônio Carlos Carrero, Marcos Roberto Carrero, Pedro Tosato, Leonor Assumpção Tosato, Antônio Carlos Correia, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ivandeildo Pedro da Silva e outros ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO,

visando a declaração de domínio sobre os imóveis localizados na Rua Yvorne, nº 176, com área de 251,45 m², Travessa Antônio Raulino de Moura, nº 36, com área de 122,48, Travessa Antônio Raulino de Moura, nº 42 com área de 123,77 m² - Lauzane Paulista - 8º Subdistrito Santana - São Paulo - SP, contribuinte nº 071.371.0050-3 em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0067030-29.2012.8.26.0100 (USUC 1514)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) , réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Roberto Retti e outros ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Francisco Retti, nº 234/236 - Jardim Santa Rita - Alto da Mooca - São Paulo - SP, com área de 132,00m², contribuinte nº 052.306.0006-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0071181-38.2012.8.26.0100 (USU. 1563)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Whellington Moreira César e Andreia Mendes Cesar ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Joaquim de Ornelas (antiga Rua Cedro), nº 16, constituído de parte do lote 11 da quadra 12 da Vila Montevideo, no 3º Subdistrito - Penha de França, São Paulo-SP, encerrando uma área de 246,00m², cadastrado junto ao Município de São Paulo como contribuinte nº 110.479.0164-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0071589-29.2012.8.26.0100 (USUC 1570)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Alzira Gonçalves Lima ou Alzira Gonçalves Telhada, assistida por seu marido Albino Correia Lima; Matias Horta Valadares; José Martins Firmino, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Augusto dos Santos e Lucinda Fatima dos Reis Santos ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Cachoeira Escaramuça, nº 100, lote K da quadra 22 do loteamento Vila Nova Itaim, Distrito de Itaim Paulista, São Paulo, SP, com área de 500,00 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 133.208.0013-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0079633-37.2012.8.26.0100 (USUC 1651)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Flavio Rezende de Carvalho, Laurinete Jeremias da Silva, Pascoal ou Paschoal Ferreira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Risonete Silva de Oliveira ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Flor de Madeira, nº 170 - Vila Santa Inês - São Miguel Paulista - São Paulo - SP, com área de 135,50 m², contribuinte nº 131.085.0032-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos,

expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)
